SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NTI/SR/PF/PE

ESTUDO PRELIMINAR Nº 148984076 - NTI/SR/PF/PE

Processo nº 08400.011373/2026-52

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 08400.011373/2026-52

1.2. Área Requisitante: NTI/SR/PF/PE

1.3. Responsável: CIRO CORREA VIEIRA DE MELO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco necessita modernizar e ampliar sua infraestrutura audiovisual destinada à realização de eventos institucionais, treinamentos, capacitações, palestras, reuniões, videoconferências, apresentações técnicas e demais atividades administrativas desenvolvidas pela unidade. Atualmente, a insuficiência ou limitação dos recursos audiovisuais disponíveis dificulta a adequada transmissão de informações, a realização de apresentações em ambientes de médio e grande porte e a sonorização de eventos internos e externos, impactando a comunicação institucional e a qualidade das atividades promovidas pela Administração.

2.2. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de projetores multimídia de alta luminosidade, caixas acústicas amplificadas e microfones sem fio, capazes de proporcionar qualidade profissional de imagem e som, garantindo melhor experiência aos participantes e maior eficiência na disseminação de conteúdos institucionais.

2.3. A contratação encontra-se alinhada ao interesse público de fortalecimento da capacidade operacional da unidade, promovendo melhores condições para execução de atividades educacionais, administrativas e institucionais. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de aquisições futuras e conforme demanda, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, proporcionando maior racionalização dos recursos públicos e flexibilidade administrativa.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução deverá contemplar o fornecimento de equipamentos novos, originais, sem uso anterior e em linha de fabricação.

Requisitos dos equipamentos

Item 1: Projetor Multimídia Laser

3.2. Projetor com características equivalentes ou superiores ao modelo de referência **Epson PowerLite L210W**, possuindo, no mínimo: [epson.com.br]

- Tecnologia de projeção 3LCD;
- Fonte de luz laser; Brilho mínimo de 4.500 lúmens em branco e em cores;
- Resolução mínima WXGA (1280 x 800);
- Contraste dinâmico igual ou superior a 2.500.000:1;
- Vida útil da fonte luminosa mínima de 20.000 horas;
- Projeção de até 300 polegadas;
- Conectividade sem fio integrada;
- Epson PowerLite L210W

- Compatibilidade com Miracast ou tecnologia equivalente;
- Mínimo de 02 entradas HDMI;
- Correção KeyStone horizontal e vertical;
- Zoom óptico mínimo de 1,6x;
- Alto-falante integrado 16W ou superior;
- Alimentação bivolt automática.

Item 2: Caixa Acústica Amplificada

3.3. Equipamento com características equivalentes ou superiores ao modelo de referência **JBL MAX 15**, devendo possuir: [jbl.com.br]

- Com duas vias (graves e agudos);
- Potência mínima de 350 W RMS;
- Alto-falante de 15 polegadas;
- Conectividade Bluetooth 5.0;
- Reprodução por mídia USB;
- Resposta de frequência mínima entre 59 Hz e 16,5 kHz;
- SPL máximo de 129 dB;
- Entradas para microfone e instrumentos;
- Equalização e Presets integrados;
- Gabinete resistente para utilização profissional;
- Pedestal de elevação e suporte.

Item 3: Microfones Sem Fio

3.4. Equipamento com características equivalentes ou superiores ao modelo de referência **JBL PartyBox Wireless MIC**, devendo possuir: [jbl.com.br]

- Sistema digital sem fio;
- Frequência de operação em 2,4 GHz;
- Alcance mínimo de 30 metros;
- Padrão polar cardióide;
- Sistema anti-choque para redução de ruídos de manuseio;
- Filtro integrado contra ruídos indesejados;
- Bateria recarregável;
- Autonomia mínima de 20 horas;
- Compatibilidade com sistemas de sonorização profissionais;
- Operação Plug And Play.

Requisitos de Qualidade e Fornecimento

3.5. Os equipamentos deverão:

- Ser entregues em perfeitas condições de uso;
- Possuir garantia do fabricante;
- Ser acompanhados de manuais técnicos;
- Possuir identificação do fabricante e modelo;
- Ser fornecidos com acessórios necessários ao seu funcionamento;
- Atender integralmente às especificações técnicas exigidas;
- Ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e documentação pertinente.

Requisitos de Recebimento e Aceitação

3.6. O recebimento compreenderá:

- Conferência de quantidades;
- Conferência de integridade física;
- Verificação dos manuais;

- Verificação dos acessórios;
- Conferência das garantias;
- Verificação da conformidade com as especificações técnicas.

3.7. Equipamentos em desacordo deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

Requisitos de Instalação e Operação

3.8. A instalação e configuração serão realizadas pela Administração.

3.9. Os equipamentos deverão permitir:

- Operação intuitiva;
- Integração entre projetor, caixa acústica e microfones;
- Conexão com notebooks e demais equipamentos institucionais;
- Configuração simplificada;
- Utilização em auditórios, salas de treinamento e ambientes corporativos.

3.10. Deverão ser realizados testes de funcionamento para validação da solução.

Requisitos de Sustentabilidade

3.11. A Administração deverá promover o descarte ambientalmente adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil.

3.12. Sempre que possível, serão priorizados equipamentos com:

- Maior eficiência energética;
- Menor necessidade de manutenção;
- Maior durabilidade operacional;
- Possibilidade de reciclagem de componentes.

Requisitos de Prazo e Garantia

3.13. Os prazos de entrega, garantia e assistência técnica deverão constar da proposta comercial e do instrumento contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas as seguintes alternativas:

4.1.1. Locação de equipamentos audiovisuais para cada evento;

4.1.2. Utilização dos equipamentos atualmente disponíveis;

4.1.3. Contratação de serviços de sonorização e projeção sob demanda;

4.1.4. Aquisição de equipamentos próprios.

4.2. A locação de equipamentos apresenta custo recorrente e dependência de fornecedores externos.

4.3. A contratação de serviços de sonorização sob demanda não oferece disponibilidade imediata para todas as atividades institucionais. A manutenção da situação atual não atende adequadamente às necessidades da unidade. A aquisição de equipamentos próprios mostrou-se a alternativa mais vantajosa, proporcionando maior autonomia operacional, disponibilidade imediata e melhor relação custo-benefício ao longo prazo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de projetores multimídia, caixas acústicas amplificadas e kits de microfones sem fio.

5.2. Os equipamentos serão utilizados em:

5.2.1. Capacitações;

5.2.2. Treinamentos;

5.2.3. Palestras;

5.2.4. Eventos institucionais;

5.2.5. Reuniões;

5.2.6. Videoconferências;

5.2.7. Apresentações técnicas.

5.3. A solução permitirá adequada projeção de conteúdos audiovisuais e sonorização dos ambientes utilizados pela Administração.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Projetor Epson PowerLite L210W ou equivalente	Unidade	2
2	Caixa acústica JBL MAX 15 ou equivalente	Unidade	2
3	Kits com dois microfones sem fio com receptor JBL PartyBox Wireless Mic ou equivalente	Unidade	2

6.1. As quantidades foram definidas considerando a demanda atual da unidade para realização simultânea de eventos institucionais.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor (R$): 32.340,09 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e nove centavos).

7.2. A estimativa será definida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, painéis de preços governamentais e plataformas eletrônicas de comércio.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação poderá ser parcelada em três itens distintos:

8.1.1. Projetores;

8.1.2. Caixas acústicas;

8.1.3. Microfones sem fio.

8.2. O parcelamento amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem prejuízo à integração da solução, além de possibilitar registros independentes por item na futura Ata de Registro de Preços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual e às iniciativas voltadas à modernização da infraestrutura administrativa e tecnológica da Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco.

10.2. A aquisição contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional de realização de eventos, treinamentos e atividades de comunicação.

10.3. A utilização do SRP encontra respaldo na necessidade de flexibilidade para futuras aquisições conforme disponibilidade orçamentária.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação proporcionará:

11.1.1. Melhoria da qualidade das apresentações institucionais;

11.1.2. Modernização da infraestrutura audiovisual;

11.1.3. Ampliação da capacidade de realização de treinamentos;

11.1.4. Melhor qualidade de áudio e vídeo;

11.1.5. Redução de despesas futuras com locações;

11.1.6. Padronização dos equipamentos;

11.1.7. Maior autonomia operacional;

11.1.8. Melhoria da comunicação interna e externa;

11.1.9. Melhor aproveitamento dos eventos institucionais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da contratação, a Administração deverá:

12.1.1. Consolidar as especificações técnicas definitivas;

12.1.2. Realizar pesquisa de preços;

12.1.3. Verificar os locais de utilização dos equipamentos;

12.1.4. Designar fiscal da contratação;

12.1.5. Planejar o recebimento e conferência técnica;

12.1.6. Verificar disponibilidade de pontos elétricos;

12.1.7. Elaborar cronograma de utilização dos equipamentos;

12.1.8. Realizar testes de funcionamento após o recebimento.

12.2. Não há necessidade de capacitação especializada para os usuários.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação envolve equipamentos eletroeletrônicos que poderão gerar resíduos tecnológicos ao final de sua vida útil.

13.2. Para mitigação dos impactos ambientais deverá ser observado:

13.3. Descarte adequado dos equipamentos;

13.4. Encaminhamento para logística reversa quando aplicável;

13.5. Reciclagem de componentes eletrônicos;

13.6. Utilização responsável dos equipamentos;

13.7. Observância das normas ambientais vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A solução apresenta viabilidade técnica, econômica e administrativa, sendo composta por equipamentos amplamente difundidos no mercado nacional e compatíveis com as necessidades institucionais da Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco. Os equipamentos selecionados oferecem elevado padrão de qualidade, confiabilidade, facilidade de utilização e suporte técnico do fabricante, atendendo adequadamente às demandas de projeção de imagem, amplificação sonora e comunicação sem fio. [epson.com.br], [jbl.com.br]

14.2. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente viável, devendo prosseguir para as etapas subsequentes do processo de aquisição.

Recife -PE, *na data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado eletronicamente por **CIRO CORREA VIEIRA DE MELO**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/11/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ELCIO INACIO DA SILVA**, **Agente de Telecomunicações e Eletricidade**, em 04/11/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148984076&crc=19FD023E. Código verificador: **148984076** e Código CRC: **19FD023E**.

Referência: Processo nº 08400.011373/2026-52 SEI nº 148984076